

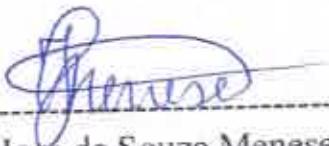


**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 08/ 20, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei N° 08/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual "dispõe sobre medidas assistenciais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social em virtude do estado de calamidade pública causado pela pandemia de coronavírus (COVID-19)".

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

**Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 17 de Junho de 2020.**



-----  
Jose de Souza Meneses – Presidente.

-----  
Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.



-----  
Renan da Costa Silva – Membro.